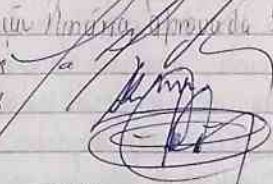


no, porém mais tarde surpreender-se de não terem a bordo de imediato quando tiveram a oportunidade de modificar o quadro político, mas, então seria muito tarde. Devido, disse que quanto ao problema do Bui Viçoso Salinosa, além de ter a posse quem mais carece de mais, há também a guarda municipal e seu terreno que seria aberto para epífitos, homopóliticos alternativos e proteger os direitos do empresário, disse que tal empresa instalara deliberadamente um ponto final de ônibus no Buiço da Lavagem, bem como um terminal ao lado do Rodoviário em São Martinho. Disse ainda, que um chefe da Guarda Municipal ganhava uma casa da Bui Viçoso Salinosa e até mesmo correu a instalar, havia concedido a membros da Guarda. Continuando, ficou irritado ao Exceutivo Municipal, debruçado os olhos sobre os resultados dos trabalhos que chegavam a ganhar dez mil e quatrocentos reais mensais. E mais, disse que um auxílio de enfermagem poderia 350 reais mensais. Deixando, disse que era chegada a hora do legislador em honrar sua municipal com mais amor ao povo de Cabo Frio no que incumbe ao povo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão em nome de Deus. E para constar mandei que se levasse a presente ata que depois de lida subscrita e aprovada. Nenhuma oposição foi apresentada para que produza seus efeitos legais.

x
 x
 x
 v



Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal Legislativo do Município de Cabo Frio, realizada no dia 19 (nove) de Setembro do ano de 2003 (dois mil e três).

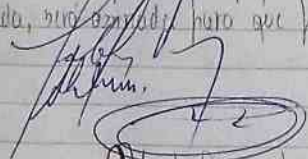
Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal Legislativo do Município de Cabo Frio, realizada no dia 19 (nove) de Setembro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sandoval e com a participação da Comissão Especial "ad hoc" para Verificação dos Direitos Pendentes, formada e liderada pelo Vereador Municipal de Cabo Frio. O Sr. Presidente, respondeu a chamada regimental aos seguintes Vereadores: Aires Viroze de Aguiar Neto, Allanir Graça da Silva, Luiz Fernando Arcanjo Filho, Edson Corrêa Neto, Manoel Fernando Freire da Silva, João Augusto Ferreira Silva, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Paulo César de Queiroz Almeida, Ricardo Moreira da Fonseca, Silas dos Santos

nº 318/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunto: Deliberação ao Excm. Senhor Prefeito Municipal e construção do Mercado de Feira em Santo Antônio, 2º Distrito de Lagoa Real, Indicação nº 319/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunto: Deliberação ao Excm. Senhor Prefeito Municipal e recuperação de vários pontos do meio-fio e das calçadas, ao longo da Avenida Amador Lisboa, no trecho entre os Centros de Assistência e Santo Agostão, Indicação nº 320/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunto: Deliberação ao Excm. Senhor Prefeito Municipal e construção de pavimentação de pedreiras subterrâneas (tubular) no encaminhamento da altura da "Fabrica do Leite" que ligam o acesso a Barragem de Garças, no Anh do bairro Santo Antônio, Indicação nº 321/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunto: Deliberação ao Excm. Senhor Prefeito Municipal encaminhando, iluminação, arborização e urbanização dos ruas 1, 3 e 4, no Bairro Aquários, Indicação nº 322/2003 - Vereador Augusto Salvador, encaminhando: Vereador João Augusto Texeira Silva, assunto: Deliberação ao Excm. Senhor Prefeito Municipal encaminhando, iluminação, arborização e urbanização dos ruas 6 e 7, no Bairro Aquários, Indicação nº 323/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunto: Deliberação ao Excm. Senhor Prefeito Municipal encaminhando, iluminação, arborização e urbanização dos ruas 13 e 14, no Bairro Aquários, Indicação nº 324/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunto: Deliberação ao Excm. Senhor Prefeito Municipal encaminhando, iluminação, arborização e urbanização dos ruas 9, 10 e 11 no Bairro Aquários, Indicação nº 325/2003 - Vereador Altair Grazi da Silva, assunto: Encaminha ao Excm. Senhor Prefeito Municipal Anticipo de instalação e regulamentação do Conselho Municipal de Pesca. Determinada a leitura do Expediente e Senhor Presidente pronunciou-se urbano aos poderes presentes. Depois a Urbana como primeiro Poder presente, o Vereador Ulmar Fontene que inicialmente abordou a questão da privatização da escola, destacando que a escola pertencia para um grupo português por cerca de vinte e quatro milhões com carência de dois anos, sendo que a primeira parcela de dois milhões pertenciam somente ao Estado e as parcelas antedecidas que seriam pagos em vinte e quatro anos (uma parcela por ano) enquanto por outro com do Estado e em quinta por vinte seriam devidas para o Estado e os anos Municipais: Iguaba, São Pedro e Eldia, Biqueira, Chama do Lago e Lago Real que foram amentados pela Prefeitura continuando, de ser ter estado no Compromisso de água e condutância que os pagamos por dois anos de dois mil (primeira parcela), dois mil e um e dois mil e dois (antes não pagos, no entanto os compromissos ainda não haviam recebido o repasse, o que poderia constatar em sua visita a Secretaria Municipal de Lagoa Real, assim, observou que tal soma poderia estar sendo cobrada pelo Estado. Sendo, disse que talvez algumas pessoas tenham que a quantia de milhões e cinquenta mil reais devidos.

Memórias de Cuba que dão origem a maioria dos textos publicados, herdadas para o Sítio
 de Nampury, sob o domínio que estava inexistente e mesmo depois de morto
 ao Presidente cubano. Quanto, sobretudo, se ao domínio de Vladimir Ulmar de Castro,
 disse que participou de algumas reuniões do Conselho de Segurança e que os porci-
 los referidos pela Comissão dos Direitos Humanos "cubanos" e houve um longo debate
 ao contrato de concessão, visto que o contrato não previa os cinquenta milhões neces-
 sários para os investimentos no saneamento e no mesmo período, o cubano
 havia como investimento do Estado e Município, e assim o que seria feito em vinte
 anos, por contrato, seria feito em apenas um ano, e que poderia ser prejudicial à
 saúde, mas que na verdade representava a solução do problema de Guanama, que
 por seis ou sete anos, de água sendo fornecida. O que, além
 disso, a questão das tarifas cobradas pelo serviço, que na verdade representavam mais
 uma lesão ao consumidor no sentido em que o sistema do banco modal não co-
 brava o que era consumido e efetivamente em água distribuída pelo sistema, disse
 que diante de tais situações, via de regra o consumidor encontrava-se insatisfeito
 quando na verdade não consumia o que era cobrado pela empresa, em relação à
 questão da cobrança de juros de água, disse que na falta de cobrança, pois, a água
 consumida era distribuída como água corrente, mas deveria ser muito mais um custo
 no fato de que mais uma vez o consumidor não fosse punido por não pagar
 sobre as penalidades do contrato de concessão que deveria punir o contrato pelo
 não cumprimento de cláusulas contratuais, de seja, o fornecimento de água, aliado
 como o Jardim Esperança que da mesma forma que outras comunidades perifericas
 não eram atendidas, com o fornecimento regular, resultando daí cobranças injustas
 para a população. Portanto, disse que aprovava as cobranças de Vladimir Ulmar
 de Castro que justificava com muito justiça, a mudança do sistema tarifário da em-
 presa. Observou que quando do repactuação do contrato com o Estado cubano,
 com a concessão dos investimentos e com o Município e Estado abando mais
 da cobrança era feita um precedente para que fossem revisadas as demais cláusulas
 contratuais que no atual estágio haviam "rambado" e equivocado situações de injustiça
 que o contrato no seu texto original prometera para a sociedade. Em relação à questão
 da cobrança, disse que o assunto não se resolveu rapidamente devido à sua complexidade
 e que era necessária especificidade por parte do debate político de mais objetivos. Constatou
 uma especificação sobre a cobrança que ligava a rede do Município com a rede de
 Guanama, Tachá e disse que em função das últimas eleições encontravam-se em estado
 de precário prejudicando o acesso à água, lembrando que a última obra de

lavoura foi realizada há cerca de dez anos no fazenda do então Prefeito foi realizada com a colheita de dois mil e setecentos e cinquenta sacos de café, o que levou em a produtividade de composição do material no momento mais uma vez a intervenção do Poder Público Municipal, com o contrato um total isolamento do habitante com a rede do Município. Tornando, desse que em presença o habitante remanua do assunto e que por meio de um chamado urgente de sua família por questão de saúde, viu-se obrigado a retirar-se do Município, e ainda solicitou auxílio e atenção para com o Projeto de sua família de relevante interesse público que venha submetidos à superior apreciação Municipal, na que entende que falta. Não havendo mais Oidores, imbuído para o uso da Tribuna, o Sr. Mendonça conduziu o processo para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi designado o Vereador Wilmar Roberto para incluir Especial em conformidade com o Artigo 30 do Regimento Interno ao Projeto de Lei nº 019/2003, da mesma forma, foi designado o Vereador Altonir Aguiar da Silva para incluir Especial em conformidade com o Artigo 30 do Regimento Interno ao Projeto de Lei nº 028/2003, para aprovação favorável da Comissão de Constituição ao Projeto de Lei nº 068/2003, sendo a seguir, encaminhado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Foi aprovada favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 070/2003 - R. E. nº 30/2003, sendo a seguir, encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração, foi encaminhado ao Sr. Vereador Luiz Henrique de Paula Filho ao Projeto de Resolução nº 009/2003, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 022/2003 e os Projetos de Resolução nº 022, 026 e 029/2003. Foram aprovadas as indicações nº 313, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324 e 326/2003, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, E. para com os guardas que se lavram a Presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Municipal, aprovada, sua expedição para que produza seus efeitos legais.

5
α
α



Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Administração do Município de São João del-Rei, realizada no dia 11 de maio de 2003 (leitura em voz alta)